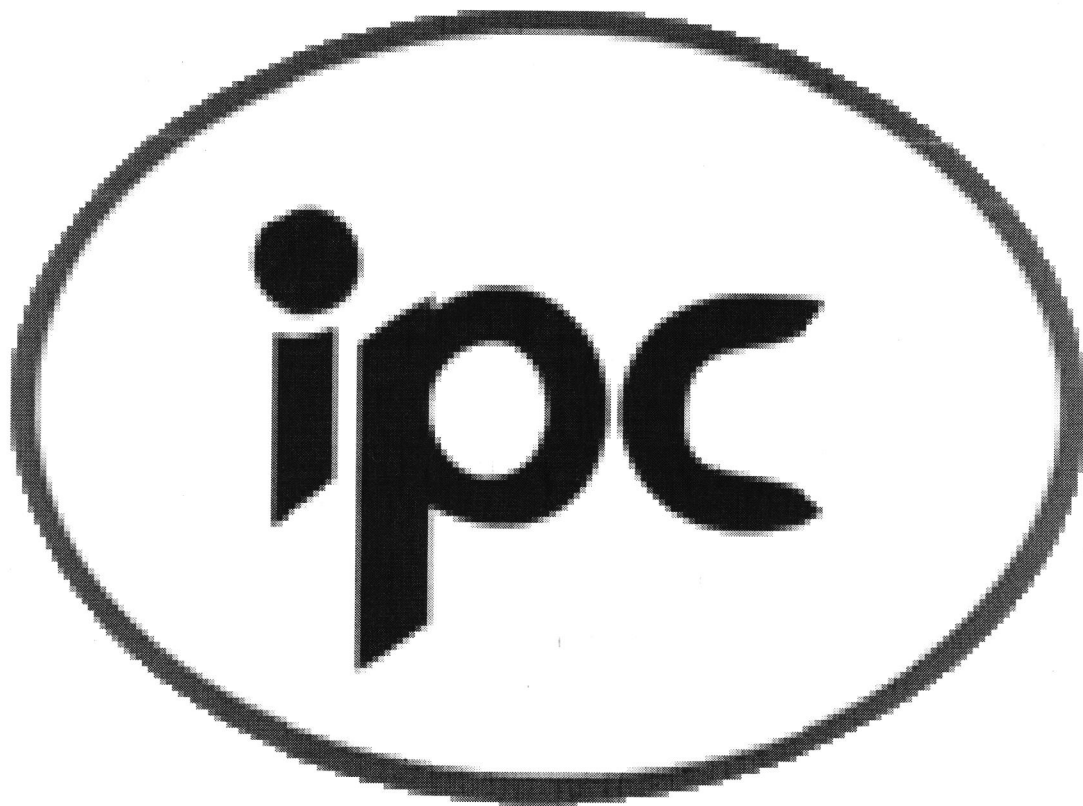




IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



3º Trimestre de 2020



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE	4
2.1. ADMINISTRATIVO	6
2.1.1. PESSOAL	6
2.1.2. COMPRAS	7
2.1.3. CONTRATOS E ADITAMENTOS	7
2.1.4. LICITAÇÕES	10
2.2. FINANCEIRO	11
2.2.1. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA	11
2.2.1.1. CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA	12
2.2.1.2. CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	12
2.2.1.3. CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CEDIDO	14
2.2.1.4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	15
2.2.1.5. APORTE FINANCEIRO	15
2.2.2. CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA	16
2.2.2.1. DESPESAS COM BENEFÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	17
2.2.2.2. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	17
2.3. PREVIDÊNCIA	21
2.3.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL	21
2.3.1.1. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA	23
2.3.2. CONCESSÃO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS	23
2.3.3. CONCESSÃO E PAGAMENTO DE PENSÕES	24
2.3.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	25
2.3.5. CERTIFICADO REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA-CRP	25
2.3.6. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-DIPR	27
2.3.6.1. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR	27
2.3.6.2. ENVIO DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR	28
2.4. INVESTIMENTOS	29
2.4.1. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS-DAIR	29
2.4.1.1. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS - DAIR	29
2.4.2. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	29
2.4.2.1. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	29
2.4.2.2. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DIPIN	29
2.4.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	30
2.4.4. ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	30
2.4.4.1. CAPACITAÇÃO DO GESTOR DE RECURSOS DO RPPS	30
2.4.4.2. CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	30
2.4.5. ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	32



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

2.4.5.1. META DE INVESTIMENTOS.....	32
2.5. CONSELHOS	32
2.5.1. CONSELHO ADMINISTRATIVO.....	32
2.5.2. CONSELHO FISCAL	34
2.6. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	36
2.6.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTO	36
2.6.2. SOFTWARE	36
2.7. JURÍDICO.....	36
3. RECOMENDAÇÕES	37
4. CONCLUSÃO	40

Handwritten signature in blue ink.



1. INTRODUÇÃO

O Controle Interno tem por missão orientar e fiscalizar os procedimentos técnicos e a correta aplicação das normas administrativas além de fomentar a excelência e a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como, a prevenção e o combate à corrupção, contribuindo para que o cidadão possua um canal de comunicação eficiente, ágil e transparente com o Município de Cariacica.

O Controle Interno objetiva orientar e fiscalizar a elaboração dos atos normativos sobre os procedimentos de controle; assessorar a administração nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos, e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação própria nos diversos sistemas administrativos, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles.

O presente relatório de Controle Interno refere-se ao **terceiro trimestre** do exercício de 2020 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle de áreas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, bem como o monitoramento da conformidade dos programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações, se necessário e parecer final.

2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE

Considerando a impossibilidade de acompanhamento de todos os atos passíveis de verificação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, o planejamento das ações de controle assume relevante papel na avaliação de oportunidade para definição das atividades que serão desenvolvidas pelo Controle Interno no ano de 2020.

Nesse contexto, cumpre salientar a recomendação realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no relatório de levantamento relativo ao acórdão TCU nº 1074/2009 – Plenário, que, dentre outros aspectos, destacou a importância do planejamento das atividades de controle para o direcionamento dos trabalhos a serem realizados, com base nas áreas mais relevantes e de risco para a organização, conforme transcrito



abaixo:

“O planejamento é de extrema importância para preparação de qualquer trabalho. É no planejamento que se estabelecem os objetivos, os recursos utilizados para atingi-los e as atividades que serão objeto das auditorias do ano. Por meio do planejamento, a auditoria pode selecionar, com base em critérios objetivos, que áreas serão auditadas e que tipos de fiscalizações serão realizadas. Isso se torna essencial numa atividade de controle interno, pois não é possível fiscalizar todos os atos, contratos, controles internos, resultados de uma organização, por menor que seja”

Sob outro ângulo, a elaboração e divulgação de um planejamento que contemple as atividades e áreas a serem verificadas no exercício acabam por contribuir para que as respectivas unidades tenham a oportunidade de adotar ações preventivas tendentes a modificar o cenário a ser avaliado.

Além do Planejamento, deve-se levar em consideração mais 3 (três) componentes, quais sejam: Execução, Controle e Atuação.

Estes elementos constituem uma metodologia que tem por objetivo o controle e a obtenção de resultados confiáveis e eficazes nas atividades de uma instituição, sendo uma forma eficiente de melhorar os procedimentos, padronizar as informações do controle de qualidade e atuar de forma a evitar erros nas análises e informações.

Em suma, espera-se que a atividade planejada possa potencializar o cumprimento da missão institucional atribuída a este órgão de controle interno e, em especial, conferir redução de custos, melhoria da produtividade, melhoria da qualidade dos serviços e redução dos riscos de insucesso.

Os objetivos pretendidos na execução do planejamento são:

a) Geral: atuar com enfoque orientativo (preventivo) e de fiscalização na verificação e execução dos objetivos institucionais, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão, buscando estimular o estabelecimento de parcerias com os gestores na proposição de soluções para possíveis pontos críticos.

b) Específicos:

- Analisar o atendimento das recomendações em função dos indicadores e os gerados pela SEMCONT e de outros órgãos públicos, tais como, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - CGU e o Tribunal de Contas da União - TCU e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES;



- Verificar a aplicação de normas e legislação vigentes, avaliar o desempenho operacional das Secretarias Municipais auditadas, acompanhar o atendimento das diretrizes traçadas pela administração, inclusive as áreas finalísticas e administrativas, identificando inconsistências e pontos críticos e suas causas, propor metodologias e rotinas que permitam reduzir estas situações encontradas;
- Subsidiar os gestores e servidores visando o fortalecimento dos controles internos;
- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- Verificar e apurar fatos objeto de denúncias;

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, no **terceiro trimestre** do exercício de 2020 aborda os pontos de controle de processos mapeados nas áreas: administrativa, financeira, previdenciária, investimentos, tecnologia da informação e jurídica.

2.1 ADMINISTRATIVO

2.1.1 Pessoal

Foi verificada a regularidade da prestação das informações de Atos de Pessoal via sistema, de acordo com o cronograma do Tribunal de Contas.

Durante o período do 3º Trimestre ocorreu a suspensão do prazo de validade do concurso público por meio da portaria 018/2020, publicada em 20/08/2020, em face do estado de Calamidade Pública decretado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020 de 28/05/2020.

Houve também a convocação e nomeação de um candidato habilitado em Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018.

Candidato: Francisco José Subtil Júnior

Nomeação: através da portaria nº 22/2020, publicada no DIO do Município em 22/10/2020.

Cargo: Técnico Administrativo Previdenciário I

O pagamento dos servidores ativos foi processado dentro da data prevista,



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

segundo as normas exigidas.

JULHO/2020					
EFETIVOS			COMISSIONADOS		
Bruto	R\$ 38.240,10	12 servidores	Bruto	R\$ 57.048,39	11 servidores
Líquido	R\$ 31.696,37		Líquido	R\$ 47.056,84	
Adiant. 13° sal.	R\$0,00	-	Adiant. 13° sal.	R\$0,00	-
Férias	R\$0,00	-	Férias	R\$0,00	-

AGOSTO/2020					
EFETIVOS			COMISSIONADOS		
Bruto	R\$ 40.874,10	12 servidores	Bruto	R\$ 69.896,28	12 servidores
Líquido	R\$ 30.351,63		Líquido	R\$ 56.848,07	
Adiant. 13° sal.	R\$ 1.353,33	01	Adiant. 13° sal.	R\$ 7.245,80	02
Férias	R\$ 2.379,06	01	Férias	R\$ 859,13	01

SETEMBRO/2020					
EFETIVOS			COMISSIONADOS		
Bruto	R\$ 39.192,00	11 servidores	Bruto	R\$ 55.798,39	11 servidores
Líquido	R\$ 33.400,00		Líquido	R\$ 43.977,90	
Adiant. 13° sal.	R\$ 3.037,26	01	Adiant. 13° sal.	R\$0,00	-
Férias	R\$0,00	-	Férias	R\$0,00	-

Em relação às férias, foi constatado que não houve servidor em gozo de férias no período.

2.1.2 Compras

No 3º trimestre de 2020 foi analisado, por amostragem, o seguinte processo do Instituto de Previdência de Cariacica - IPC:

PROCESSO Nº: 66/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2020. ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.669/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 380,00

EMPRESA: Objectti Soluções Ltda.

Após a análise do processo relatado, foi constatado que os procedimentos adotados estão em conformidade com a lei 8.666/93 e não foram encontradas irregularidades.

2.1.3 Contratos e Aditamentos

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanham e verificam a execução, prazos e



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

valores de pagamento.

Foi verificado que no ano de 2020 até a data de 30/09/2020 foram firmados os seguintes contratos, aditamentos e encerramento.

2017				
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
02/2017	28/04/2017 A 28/04/2018	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS	R\$ 10.000,00
1 TERMO ADITIVO	28/04/2018 A 28/04/2019			R\$ 10.000,00
2 TERMO ADITIVO	28/04/2019 A 28/04/2020			R\$ 10.000,00
3 TERMO ADITIVO	28/04/2020 A 28/04/2021			R\$ 10.000,00
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
05/2017	30/05/2017 A 29/05/2018	CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS	Prestação de serviços técnico profissionais especializados em análise de investimentos do IPC.	R\$ 7.614,00
1 TERMO ADITIVO	30/05/2018 A 29/05/2019			R\$ 7.614,00
2 TERMO ADITIVO	30/05/2019 A 29/05/2020			R\$ 7.614,00
3 TERMO ADITIVO	30/05/2020 A 29/05/2021			R\$ 7.614,00
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
09/2017	27/07/2017 A 26/07/2018	ÁGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA	Prestação de serviços de criação, manutenção, migração, atualização e hospedagem do site do IPC.	R\$ 11.199,96
1 TERMO ADITIVO	27/07/2018 A 26/07/2019			R\$ 11.199,96
2 TERMO ADITIVO	27/07/2019 A 26/07/2020			R\$ 11.199,96
3 TERMO ADITIVO	27/07/2020 A 26/07/2021			R\$ 11.199,96
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
11/2017	25/08/2017 A 24/08/2018	ASTERIXCO TELECON	Prestação de serviços de monitoramento 24 horas, instalação, locação e manutenção de equipamentos de segurança para o IPC.	R\$ 23.850,00
1 TERMO ADITIVO	25/08/2018 A 24/08/2019			R\$ 23.850,00
2 TERMO ADITIVO	25/08/2019 A 24/08/2020			R\$ 23.850,00
3 TERMO ADITIVO	25/08/2020 A 24/08/2021			R\$ 23.850,00
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
15/2017	01/12/2017 A 30/11/2018	DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	Prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas) na modalidade de remuneração fixa por Taxa Emissão de Bilhete, para o IPC.	R\$ 9.000,00
1 TERMO ADITIVO	01/12/2018 A 30/11/2019			R\$ 9.000,00
2 TERMO ADITIVO	01/12/2019 A 30/11/2020			R\$ 9.000,00
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
17/2017	27/12/2017 A 26/12/2018	ASTERIXCO TELECON	Prestação de serviços de telefonia Fixa Comutada para o IPC.	R\$ 16.684,80
1 TERMO ADITIVO	27/12/2018 A 26/12/2019			R\$ 16.684,80
2 TERMO ADITIVO	27/12/2019 A 26/12/2020			R\$ 16.684,80
2018				
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
01/2018	10/04/2018 A 09/04/2019	DR LINK	Prestação de serviços de Locação de uma Impressora/Copiadora para suprir as necessidades do IPC, manutenção preventiva e corretiva permanente, reposição de peças e fornecimento de materiais de	R\$ 4.389,96
1 TERMO ADITIVO	10/04/2019 A 09/04/2020			R\$ 4.389,96



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

2 TERMO ADITIVO	10/04/2020 A 09/04/2021		consumo necessários, exceto papel para o IPC.	R\$ 4.389,96
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
02/2018	08/05/2018 A 07/05/2019	ROCHA TECNOLOGIA	Prestação de serviços continuados de Limpeza, conservação e higienização das dependências internas e externas do IPC (duas ASGs).	R\$ 73.380,86
1 TERMO ADITIVO	08/05/2019 A 07/05/2020			R\$ 86.156,40
2 TERMO ADITIVO	08/05/2020 A 07/05/2021			R\$ 87.346,08
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
03/2018	08/05/2018 A 07/05/2019	INTERNACIONAL	Prestação de serviços continuados de Porteiro (um) para o IPC.	R\$ 35.658,88
1 TERMO ADITIVO	08/05/2019 A 07/05/2020			R\$ 37.329,00
2 TERMO ADITIVO	08/05/2020 A 07/05/2021			R\$ 38.574,48
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
04/2018	11/05/2018 A 10/05/2019	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	Prestação de serviços de agente de integração para execução de programa de estágio de estudantes de ensino médio e ensino superior, segundo a necessidade do IPC.	R\$ 2.151,60
1 TERMO ADITIVO	11/05/2019 A 10/05/2020			R\$ 2.151,60
2 TERMO ADITIVO	11/05/2020 A 10/05/2021			R\$ 2.151,60
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
05/2018	16/07/2018 A 15/07/2019	ASTERIXCO TELECON	Prestação de serviços de fornecimento de Link de Internet banda larga com IP fixo e velocidade de no mínimo 10 Mbps.	R\$ 5.280,00
1 TERMO ADITIVO	16/07/2019 A 15/07/2020			R\$ 5.280,00
2 TERMO ADITIVO	ENCERRADO			R\$ -
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
06/2018	23/07/2018 A 22/07/2019	W & M PUBLICIDADE	Prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação regional no ES – PUBLICAÇÃO LEGAL (avisos de licitação, resumos de contratos, convênios, aditivos, concurso público e demais atos legais) do IPC.	R\$ 15.000,00
1 TERMO ADITIVO	23/07/2019 A 22/07/2020			R\$ 15.000,00
2 TERMO ADITIVO	23/07/2020 A 22/07/2021			R\$ 15.000,00
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
07/2018	03/08/2018 A 02/08/2019	OSÍRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS	Prestação de Serviço de Locação de duas Impressoras/Copiadoras para suprir as necessidades do IPC, manutenção preventiva e corretiva permanente, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo necessários, exceto papel.	R\$ 5.300,00
1 TERMO ADITIVO	03/08/2019 A 02/08/2020			R\$ 5.300,00
2 TERMO ADITIVO	03/08/2020 A 02/08/2021			R\$ 5.300,00
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
09/2018	08/10/2018 A 07/10/2019	POSTO MALACARNE	Prestação de serviço de fornecimento de combustível para o IPC.	R\$ 7.200,00
1 TERMO ADITIVO	08/10/2019 A 07/10/2020			R\$ 7.200,00
2 TERMO ADITIVO	08/10/2020 A 07/10/2021			R\$ 7.200,00
2019				
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
01/2019	03/10/2019 A 02/10/2020	ETAA	Prestação de serviços de consultoria atuarial para suprir necessidade do IPC.	R\$ 26.880,00
1 TERMO ADITIVO	03/10/2020 A 02/10/2021			R\$ 26.880,00
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
02/2019	29/10/2019 A 28/10/2020	PORTO SEGURO	Prestações de serviços de seguro	R\$ 960,00



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

1 TERMO ADITIVO	29/10/2020 A 28/10/2021		total automotivo para veículo do IPC.	R\$ 960,05
2020				
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
05/2020	16/03/2020 A 15/03/2021	CLEAN AIR	Prestação de serviços continuados De manutenção de ar condicionado Do IPC	R\$ 17.160,00
CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
06/2020	25/09/2020 até o fim da Validade da recertificação	ICQ BRASIL	Serviços de avaliação de conformidade com o Pró Gestão para revalidação/recertificação do Nível III.	R\$ 38.000,00

2.1.4 Licitações

2020				
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
01/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	CESAN	Prestação de serviços continuados de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto do IPC.	R\$ 5.000,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
02/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	ESCELSA	Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica para o IPC.	R\$ 38.000,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
03/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	GVBUS	Prestação de serviços continuados de fornecimento de vales transporte para o IPC.	R\$ 7.000,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
04/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	DIÁRIO OFICIAL DO ES	Prestação de serviços continuados de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo para o IPC.	R\$ 7.000,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
05/2020	10/02/2020 até a realização da prova	AMBIMA	pagamento de inscrição de prova para certificação CPA 10 para servidor efetivo.	R\$ 313,00

2020				
DISPENSA DE LICITAÇÃO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
01/2020	05/02/2020 a 11/02/2020	OBJECTTI SOLUÇÕES	Aquisição de certificado digital CPF-A3	R\$ 380,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
04/2020	25/09/2020 até o fim da Validade da recertificação	LEONARDO SOARES LIMA	Manutenção dos extintores.	R\$ 289,00



2.2 FINANCEIRO

2.2.1 CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS

Segundo a Lei Complementar nº 28/2009, de 30/08/2009, os recursos para o IPC custear o regime próprio de previdência advém de contribuição do Município de Cariacica, para custeio do regime de previdência, incluídos todos os seus Poderes, autarquias e fundações públicas; contribuições sociais e previdenciárias dos segurados participantes ativos, inativos, pensionistas e estáveis, na forma da Lei; transferências de recursos e subvenções consignadas no orçamento do Município; saldos de contas bancárias; rendimentos das aplicações financeiras e de demais investimentos realizados com as receitas previstas neste artigo; rendimentos mobiliário e imobiliário de qualquer natureza; doações, legados, auxílios ou subvenções; bens, direitos e ativos transferidos pelo Município ou por terceiros; outros bens não financeiros cuja propriedade lhe for transferida pelo Município ou por terceiros; recursos provenientes de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços ao Município ou a outrem; verbas oriundas da compensação financeira para os benefícios de aposentadoria e pensão entre os regimes previdenciários na forma da legislação específica; outras rendas, extraordinárias ou eventuais.

As alíquotas vigente para contribuições previdenciárias do exercício, foram regulamentadas pela lei complementar nº 82, de 05 de Julho de 2019 em seus artigos 1º e 2º, conforme a seguir:

1º O Plano de Custeio para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cariacica será financiado pelo repasse mensal do ente Municipal e de suas Autarquias, nos valores correspondentes à contribuição de 12,79% a.m (doze vírgula setenta e nove por cento), incidente sobre a totalidade da base de cálculo das contribuições, dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, submetidos ao Regime Próprio de Previdência.

Art. 2º Fica mantida a alíquota previdenciária dos servidores efetivos ativos no percentual de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.

Parágrafo único. Fica mantida a contribuição previdenciária do pessoal efetivo inativo e dos pensionistas

Para as contribuições previdenciárias dos servidores inativos, aposentados e pensionistas o percentual aplicado foi de 11%, e para as contribuições previdenciárias dos servidores ativos e cedidos no período de Janeiro a Setembro foram de 11% servidor e 12,79% Patronal.



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25

A contabilização dos valores devidos de contribuição tanto dos servidores quanto a Patronal (Ente) ocorreram mensalmente dentro do mês de competência.

2.2.1.1 Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista

O valor total retido até o 3º trimestre foi de:

- **R\$ 388,89** aposentados do fundo previdenciário e;
- **R\$ 396.094,61** aposentados e **R\$ 25.697,85** pensionistas do fundo financeiro.

A contabilização dos valores retidos dos servidores inativos, são evidenciadas nas contas de Variações Patrimoniais e podem ser verificadas no balancete contábil do mês de Setembro, conforme prints a seguir.

4.2.1.1.1.02.00.000	CONTRIBUICAO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	1.195.727,35 C	88.459,50	233.557,80	1.340.825,65 C
4.2.1.1.1.02.01.000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	816.391,49 C	88.459,50	185.828,14	913.758,13 C
4.2.1.1.1.02.02.000	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	351.315,88 C	0,00	44.778,73	396.094,61 C
4.2.1.1.1.02.03.000	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA - RPPS	0,00	22.744,92 C	0,00	2.952,93	25.697,85 C
4.2.1.1.1.02.05.000	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO - PAGAMENTO DE SENTENCA	0,00	5.275,06 C	0,00	0,00	5.275,06 C

Balancete contábil Fundo Financeiro

4.2.1.1.1.02.00.000	CONTRIBUICAO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	7.539.098,53 C	3.371,19	958.547,14	8.594.274,48 C
4.2.1.1.1.02.01.000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	7.538.752,85 C	3.371,19	958.503,93	8.593.885,59 C
4.2.1.1.1.02.02.000	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	345,68 C	0,00	43,21	388,89 C
4.2.1.1.2.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	8.856.948,98 C	0,00	1.117.000,66	9.974.029,64 C
4.2.1.1.2.00.00.000	CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS	0,00	9.955.810,00 C	0,00	4.447.000,00	14.402.810,00 C

Balancete contábil Fundo Previdenciário

No período de janeiro a Setembro de 2020, as retenções em folha de pagamento, referente à contribuição dos servidores inativos e pensionistas informadas no DIPR estão **em conformidade** com o valor contabilizado nos relatórios contábeis (VPA), bem como com o resumo da folha de pagamento de inativos, conforme demonstrado a seguir:

2.2.1.2 Contribuição Servidor Ativo

A contabilização dos valores **devidos** de contribuição dos servidores e Patronal (Ente) ocorrem mensalmente dentro do mês de competência. Os valores **devidos** são apurados por meio do resumo da folha de pagamento e são lançados separadamente, por unidade gestora, atendendo exigências do TCEES.

O Instituto mantém controle dos valores devidos e recebidos, e os mesmos são contabilizados e instruídos, conforme processos 81/2020 FF e 82 FP.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

Até o período, os valores devidos da PMC, Câmara e IPC, foram arrecadados integralmente, não havendo valores a receber, como poderá ser verificado na tabela DEMREC a seguir.

DescricaoOrgaoExterno	DevidoAnual	ArrecadadoAnual
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - SERVIDOR PMC		
GABINETE DO PREFEITO DE CARIACICA - GABINETE PREF.	17.874,50	17.874,50
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - PROGER	111.592,53	111.592,53
SECRETARIA MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CARIACICA - SEMGEPLAN	77.798,88	77.798,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CARIACICA - SEMOB	6.001,45	6.001,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS	45.899,33	45.899,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - SEMDEC	170.067,79	170.067,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - SEME	6.412.864,35	6.412.864,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA - SEMCULT	8.297,86	8.297,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA - SEMESP	9.252,43	9.252,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	18.116,01	18.116,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEFES	86.712,20	86.712,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE CARIACICA - SEMCONT	19.624,62	19.624,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CARIACICA - SEMFI	341.748,71	341.748,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SEMSERV	36.709,40	36.709,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA - SEMUS	1.099.538,40	1.099.538,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS/FMAS	87.698,42	87.698,42
	-	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARIACICA - SERVIDOR	27.171,14	27.171,14

Demrec fundo Previdenciário –Servidor ativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - PATRONAL - PMC		
GABINETE DO PREFEITO DE CARIACICA - GABINETE PREF.	20.783,69	20.783,69
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - PROGER	129.752,01	129.752,01
SECRETARIA MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CARIACICA - SEMGEPLAN	90.460,71	90.460,71
SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA DE CARIACICA - SEMOB	6.978,30	6.978,30
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS	53.369,37	53.369,37
SECRETARIA MUN DE DESENV DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - SEMDEC	197.744,37	197.744,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - SEME	7.456.458,39	7.456.458,39
SECRETARIA MUN DE CULTURA DE CARIACICA - SEMCULT	9.648,35	9.648,35
SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA - SEMESP	10.758,08	10.758,08
SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	21.064,31	21.064,31
SECRETARIA MUN DE DEFESA SOCIAL - SEMDEFES	100.822,56	100.822,56
SECRETARIA MUN DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE CARIACICA - SEMCONT	22.818,37	22.818,37
SECRETARIA MUN DE FINANÇAS DE CARIACICA - SEMFI	397.360,11	397.360,11
SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS - SEMSERV	42.684,16	42.684,16
FUNDO MUN DE SAÚDE DE CARIACICA - SEMUS	1.278.475,11	1.278.475,11
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS/FMAS	101.971,41	101.971,41
	-	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARIACICA - PATRONAL		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARIACICA - PATRONAL	31.592,71	31.592,71

Demrec fundo Previdenciário –Patronalativos



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

DescriçãoOrgaoExterno	ValorDevidoAnual	ValorArrecadadoAnual
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA- SERVIDOR PMC		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS/FMAS	1148,84	1148,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA - SEMUS	32873,28	32873,28
GABINETE DO PREFEITO DE CARIACICA - GAB. PREF.	10879,99	10879,99
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - PROGER	85738,77	85738,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	1148,84	1148,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS	0	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE CARIACICA - SEMCONT	0	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA - SEMCULT	4196,62	4196,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEFES	5638,69	5638,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - SEMDEC	54789,07	54789,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - SEME	447130,19	446203,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA - SEMESP	1148,84	1148,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CARIACICA - SEMFI	56367,64	56367,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CARIACICA - SEMGEPLAN	21112,4	21112,4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CARIACICA - SEMOB	6763,99	6763,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SEMSERV	29659,04	29659,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA- PATRONAL PMC		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS/FMAS	1335,83	1335,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA - SEMUS	38222,87	38222,87
GABINETE DO PREFEITO DE CARIACICA - GAB. PREF.	12620,72	12620,72
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - PROGER	99690,71	99690,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	1335,83	1335,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - SEMAS	0	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE CARIACICA - SEMCONT	0	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA - SEMCULT	4879,68	4879,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEFES	6556,31	6556,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - SEMDEC	63704,97	63704,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - SEME	512986,01	512249,7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA - SEMESP	1335,83	1335,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CARIACICA - SEMFI	65363,1	65363,1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CARIACICA - SEMGEPLAN	24548,17	24548,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CARIACICA - SEMOB	7580,71	7580,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SEMSERV	34475,3	34475,3
CÂMARA MUNICIPAL		
CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR SERVIDOR ATIVO	143690,29	129641,03
CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO	165761,29	140476,03

2.2.1.3 Contribuição Servidor Ativo Cedido

A contabilização dos valores devidos de contribuição dos servidores e Patronal (Ente) ocorrem mensalmente dentro do mês de competência. Os valores devidos são apurados por meio da ficha financeira do servidor e lançados separadamente, para atendimento ao TCEES com objetivo de informar os valores devidos e arrecadados por unidade gestora.

Os valores devidos e arrecadados até a presente data poderão ser verificados conforme planilha DEMREC a seguir. Ressalto que os valores devidos não recebidos tratam-se de diferença na base de cálculo não atualizada pelo órgão cessionário, mas todos foram devidamente notificados aos órgãos cessionários e ente.

CEDIDOS - SERVIDOR	-	-	-
IDESC - SERVIDOR	1.500,67	1.500,67	-
PREFEITURA DE VILA VELHA - SERVIDOR	3.680,18	3.680,18	-
PREFEITURA DE VITÓRIA - SERVIDOR	2.327,50	2.327,50	-
PREFEITURA DE MACEIO - SERVIDOR	2.738,88	2.738,88	-
PREFEITURA DE MARATAÍZES - SERVIDOR	4.711,90	4.711,90	-
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA - SERVIDOR	2.341,75	2.023,26	318,49



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25

CEDIDOS - PATRONAL	-	-	-
IDESC - SERVIDOR	1.390,64	1.390,64	-
PREFEITURA DE VILA VELHA -	4.279,20	4.279,20	-
PREFEITURA DE VITÓRIA -	2.706,20	2.706,22	0,02
PREFEITURA DE MACEIO -	3.184,56	2.476,88	707,68
PREFEITURA DE MARATAÍZES -	5.563,46	5.563,46	-
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA -	2.722,84	2.318,16	404,68

Demrec ativos Patronal -cedidos – Fundo Previdenciário

2.2.1.4 Taxa de Administração

Os recursos para pagamento das despesas administrativas foram transferidos pelo ente, conforme artigo 62, § 2º:

Art. 62 A taxa de administração para o custeio do regime próprio de previdência será de até 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, relativo ao exercício financeiro anterior

2º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC encaminhará mensalmente para a Secretaria Municipal de Finanças solicitação de aporte dos recursos relativos à taxa de administração de que trata este artigo, tomando por base as despesas de custeio relativas ao mês anterior.

O Valor recebido no terceiro trimestre foi de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) como segue abaixo:

Julho	Agosto	Setembro
170.000,00	170.000,00	170.000,00

E o valor recebido até o 3º Trimestre foi de R\$ 1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais) conforme balancete contábil no print a seguir:

4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	0,00	1.275.000,00 C	0,00	170.000,00	1.445.000,00 C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00	1.275.000,00 C	0,00	170.000,00	1.445.000,00 C
4.5.1.1.2.02.99.000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPC	0,00	1.275.000,00 C	0,00	170.000,00	1.445.000,00 C
		0,00	3.825.000,00	0,00	510.000,00	4.335.000,00

2.2.1.5 Aporte Financeiro

O aporte financeiro é um complemento recebido pelo município para complementar a folha de pagamento dos beneficiários que são mantidos pelo fundo financeiro, sempre que as receitas de contribuições forem insuficientes para fazer cobrir às despesas com a folha de pagamento dos beneficiários, conforme a lei complementar nº 28/2009 como segue:



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

Art. 56 Fica mantido o Fundo Financeiro, destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados participantes que tenham ingressado no serviço público municipal e aos que já percebiam benefícios previdenciários do Município, até a data de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2006, data de publicação da Lei 012/2006, e aos seus respectivos dependentes.

§ 1º O Município responsável pela complementação do valor integral das correspondentes folhas de pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores de que trata este artigo, sempre que as receitas de contribuições forem insuficientes pra fazer face às despesas.

§ 2º Havendo saldo no Fundo Financeiro o mesmo poderá ser utilizado em substituição à complementação do valor integral das correspondentes folhas de pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores de que trata o parágrafo primeiro, na hipótese de necessidade de adequação dos gastos com pessoal às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No 3º trimestre podemos verificar que o Município repassou a importância de R\$ 11.639.298,03 (onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos) ao IPC para cobrir as despesas com a folha de pagamento dos beneficiários mantidos pelo fundo financeiro, conforme demonstrado abaixo através da conta contábil no qual é registrada o recebimento do aporte financeiro transferido pelo Ente:

Conta contábil – 4.5.1.3.2.01.01.000

Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00
3.869.501,51	3.882.454,44	3.887.342,08

2.2.2 CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

O art. 60 da Lei nº 4.320/64 estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de Despesas, na gerência dos recursos públicos, em determinação aos ditames do art. 60 da Lei nº 4.320/1964 e do art. 122.

Conforme a Lei complementar nº 28/2009, de 30/12/2009, Compete ao IPC realizar as seguintes despesas: I - de benefícios previdenciários previstos nesta Lei; II - de pessoal do IPC, com seus respectivos encargos; III - de material permanente e de



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

Valor e Limite legal da despesa administrativa

O art. 3º da Lei complementar Municipal nº. 066/2016 que altera a Lei Complementar 028/2019 em seu artigo 62, caput e parágrafos 1º, 2º e 3º, diz que:

Art. 62. A taxa de administração para o custeio do regime próprio de previdência será de até 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, relativo ao exercício financeiro anterior;

§ 1º Todas as despesas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC para manutenção do órgão serão custeadas pela Taxa de Administração, à exceção das despesas previdenciárias e das despesas financeiras;

§ 2º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC encaminhará mensalmente para a Secretaria Municipal de Finanças solicitação de aportados recursos relativos à taxa de administração de que trata este artigo, tomando por base as despesas de custeio relativas ao mês anterior.

§ 3º No início do exercício financeiro seguinte, o valor apurado de sobra da taxa de administração a que se refere o art. 62, da Lei Complementar nº 028/2009, com a redação dada pelo art. 3º, desta Lei, será devolvida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica à Administração Direta, do Poder Executivo Municipal

A tabela a seguir (Demonstrativo do cálculo para cumprimento do limite de gastos para o Exercício 2020), trata da apuração do limite de gastos para exercício atual, as informações foram inseridas a partir das informações do RH Ente, resumo da folha da Câmara e IPC.



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25

B) Quadro de Apuração do Limite de Gastos Administrativos para o Exercício de Referência da PCA	
Descrição	Valores
Total das Remunerações dos Servidores ativos (a.1)	R\$ 160.366.639,87
Total dos Proventos de Aposentadoria (a.2)	R\$ 47.686.330,39
Total dos Proventos de Pensões (a.3)	R\$ 4.866.337,14
Total da base de cálculo para fins de apuração do limite de gastos com despesas administrativas do RPPS (b.1)	R\$ 212.919.307,40
Percentual fixado na Legislação do RPPS (%) (b.2) ²	2%
Limite de Gastos Administrativos no Exercício da PCA (b3 = b1*b2)	R\$ 4.258.386,15

Portanto o orçamento anual para taxa de administração previsto para Autarquia no exercício de 2020 foi fixado dentro do limite fixado em lei. O mesmo foi orçado no valor total de R\$ 2.048.000,00 conforme Lei nº. 6.040, de 26 de Dezembro de 2019 e demonstrado no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa – Orçamento 2020. Esse valor corresponde a apenas 48,09% do limite total de gastos.



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2020

03.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.01.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

03.01.01.00 - IPC - TAXA ADMINISTRATIVA

Classificação Funcional	Descrição		Categoria Econômica	Total
09.272.0003.2.0036	Manutenção da Unidade do Ipc			
Natureza Despesa	Especificação			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		598.098,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		200,00	
				598.298,00
09.272.0003.2.0037	Remuneração de Pessoal Alivo do IPC			
Natureza Despesa	Especificação			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.445.302,00	
				1.445.302,00
09.272.0003.3.0038	Sentenças Judiciais			
Natureza Despesa	Especificação			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
				1.000,00
09.272.0005.1.0045	Adequação e Manutenção da Estrutura Física do IPC			
Natureza Despesa	Especificação			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		100,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		200,00	
				300,00
09.272.0005.2.0046	Aparelhamento das Instalações Físicas do IPC			
Natureza Despesa	Especificação			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	
				1.000,00
09.272.0006.2.0047	Capacitação de Servidores do Ipc			
Natureza Despesa	Especificação			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.600,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		500,00	
				2.100,00
Total SUB-UNIDADE				2.048.000,00
Total UNIDADE				2.048.000,00
Total ÓRGÃO				2.048.000,00

Como podemos verificar no balancete da despesa (print a seguir) a despesa executada até o 3º trimestre foi de R\$ 1.296.099,75 que corresponde a 30,44% do total de limite de gastos para o exercício 2020, representando cumprimento da legislação vigente.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25**



INST. PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Balancete da Despesa Setembro/2020

	<i>Autorizada</i>	<i>Suplementado Mês</i>	<i>Anulado Mês</i>	<i>Suplementado Ano</i>	<i>Anulado Ano</i>	<i>Alt. Orçamentária</i>
	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Empenhado Mês</i>	<i>Empenhado Ano</i>	<i>Saldo Atual</i>	<i>Pago Mês</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>A Pagar</i>
	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total SUB-UNIDADE	<i>Autorizada</i>	<i>Suplementado Mês</i>	<i>Anulado Mês</i>	<i>Suplementado Ano</i>	<i>Anulado Ano</i>	<i>Alt. Orçamentária</i>
	2.048.000,00	0,00	0,00	12.600,00	-12.600,00	0,00
	<i>Empenhado Mês</i>	<i>Empenhado Ano</i>	<i>Saldo Atual</i>	<i>Pago Mês</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>A Pagar</i>
	112.448,91	1.594.854,09	453.145,91	150.990,67	1.296.099,75	298.754,34
Total UNIDADE	<i>Autorizada</i>	<i>Suplementado Mês</i>	<i>Anulado Mês</i>	<i>Suplementado Ano</i>	<i>Anulado Ano</i>	<i>Alt. Orçamentária</i>
	2.048.000,00	0,00	0,00	12.600,00	-12.600,00	0,00
	<i>Empenhado Mês</i>	<i>Empenhado Ano</i>	<i>Saldo Atual</i>	<i>Pago Mês</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>A Pagar</i>
	112.448,91	1.594.854,09	453.145,91	150.990,67	1.296.099,75	298.754,34
Total ÓRGÃO	<i>Autorizada</i>	<i>Suplementado Mês</i>	<i>Anulado Mês</i>	<i>Suplementado Ano</i>	<i>Anulado Ano</i>	<i>Alt. Orçamentária</i>
	2.048.000,00	0,00	0,00	12.600,00	-12.600,00	0,00
	<i>Empenhado Mês</i>	<i>Empenhado Ano</i>	<i>Saldo Atual</i>	<i>Pago Mês</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>A Pagar</i>
	112.448,91	1.594.854,09	453.145,91	150.990,67	1.296.099,75	298.754,34
Total Orçamentário	<i>Autorizada</i>	<i>Suplementado Mês</i>	<i>Anulado Mês</i>	<i>Suplementado Ano</i>	<i>Anulado Ano</i>	<i>Alt. Orçamentária</i>
	2.048.000,00	0,00	0,00	12.600,00	-12.600,00	0,00
	<i>Empenhado Mês</i>	<i>Empenhado Ano</i>	<i>Saldo Atual</i>	<i>Pago Mês</i>	<i>Pago Ano</i>	<i>A Pagar</i>
	112.448,91	1.594.854,09	453.145,91	150.990,67	1.296.099,75	298.754,34

2.3 PREVIDÊNCIA

2.3.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial foi elaborada quando do encerramento do exercício financeiro, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/98 e art. 5.º da Portaria nº 403/08 do Ministério da Previdência. As provisões matemáticas foram contabilizadas, conforme avaliação atuarial 2019. A seguir inserimos quadro demonstrativo do Balanço Atuarial x Passivo.



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - DEZ 2019		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	285.914.383,99
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	706.834,99
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	511.360.094,33
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	6.536.723,03
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	322.894,94
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	877.602,55
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	502.916.038,82
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	164.881.303,97
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.096.321,77
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	942.888,15
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	16.488.130,40
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	146.353.963,65
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	43.642.024,98
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	43.642.024,98
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	232.715.197,30
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	543.824.669,25
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	138.021.790,43
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	118.705.214,60
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	54.382.466,93
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.850.326,72
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	8.850.326,72
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

* Já descontado o valor do Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 706.834,99.

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 5,86% ao ano, em atendimento ao Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Balancete Contábil

Balanco/2019

Conta	Denominação	Índice	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.2.7.0.00.00.000	PROVISÕES A LONGO PRAZO		235.776.871,46 C	285.914.383,98 C	0,00	0,00	285.914.383,98 C
2.2.7.2.0.00.00.000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ		235.776.871,46 C	285.914.383,98 C	0,00	0,00	285.914.383,98 C
2.2.7.2.1.00.00.000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ		235.776.871,46 C	285.914.383,98 C	0,00	0,00	285.914.383,98 C
2.2.7.2.1.01.00.000	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		802.892,83 C	706.834,99 C	0,00	0,00	706.834,99 C
2.2.7.2.1.01.01.000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	975.061.344,68 C	511.360.094,32 C	0,00	0,00	511.360.094,32 C
2.2.7.2.1.01.03.000	1-1 CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO	P	13.443.875,69 D	6.536.723,03 D	0,00	0,00	6.536.723,03 D
2.2.7.2.1.01.04.000	1-1 CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO	P	548.973,85 D	322.894,94 D	0,00	0,00	322.894,94 D
2.2.7.2.1.01.05.000	1-1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO	P	1.757.622,33 D	877.602,55 D	0,00	0,00	877.602,55 D
2.2.7.2.1.01.07.000	1-1 COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	P	958.509.979,88 D	502.916.038,82 D	0,00	0,00	502.916.038,82 D
2.2.7.2.1.02.01.000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	520.785.878,37 C	164.881.303,97 C	0,00	0,00	164.881.303,97 C
2.2.7.2.1.02.02.000	1-1 CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO	P	1.539.496,48 D	1.096.321,77 D	0,00	0,00	1.096.321,77 D
2.2.7.2.1.02.03.000	1-1 CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO	P	1.324.039,19 D	942.888,15 D	0,00	0,00	942.888,15 D
2.2.7.2.1.02.04.000	1-1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO	P	52.076.587,84 D	16.488.130,40 D	0,00	0,00	16.488.130,40 D
2.2.7.2.1.02.06.000	1-1 COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	P	465.825.754,86 D	146.353.963,65 D	0,00	0,00	146.353.963,65 D
2.2.7.2.1.03.00.000	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		30.760.230,42 C	43.642.024,98 C	0,00	0,00	43.642.024,98 C
2.2.7.2.1.03.01.000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	30.760.230,42 C	43.642.024,98 C	0,00	0,00	43.642.024,98 C
2.2.7.2.1.04.00.000	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		164.064.835,20 C	232.715.197,29 C	0,00	0,00	232.715.197,29 C
2.2.7.2.1.04.01.000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	425.450.591,88 C	543.824.669,25 C	0,00	0,00	543.824.669,25 C
2.2.7.2.1.04.02.000	1-1 CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	P	117.653.321,60 D	138.021.790,43 D	0,00	0,00	138.021.790,43 D
2.2.7.2.1.04.03.000	1-1 CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	P	101.187.375,89 D	118.705.214,60 D	0,00	0,00	118.705.214,60 D
2.2.7.2.1.04.04.000	1-1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	P	42.545.059,19 D	54.382.466,93 D	0,00	0,00	54.382.466,93 D
2.2.7.2.1.07.00.000	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		40.148.713,01 C	8.850.326,72 C	0,00	0,00	8.850.326,72 C
2.2.7.2.1.07.01.000	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	P	40.148.713,01 C	8.850.326,72 C	0,00	0,00	8.850.326,72 C

2.3.1.1 Envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial- DRAA

O DRAA foi enviado e processado no dia 02/07/2020, segundo site do CADPREV. O prazo regular de envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA se dá até o dia 31 de julho do próprio Exercício do DRAA. Esse envio é feito pela empresa consultora contratada, conforme aditivo ao contrato 01-2019.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2020		Documentos digitalizados enviados	02/07/2020

Fonte: CADPREV

2.3.2 CONCESSÃO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS

No **terceiro trimestre** do exercício de 2020, o IPC concedeu 07 aposentadorias por Tempo de Contribuição. O controle fez uma análise documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências – e foram analisados os processos de concessão a seguir:

Mês de Julho/2020

Não houve inclusão na folha.

Mês de Agosto de 2020

- Marilda Benfica Telis – Processo nº 03/2020 – IPC – **Fundo Previdenciário – Tempo de Contribuição – Especial Magistério - Sem Paridade.**



- Sara Souza Nascimento – Processo nº 04/2020 – IPC – **Fundo Previdenciário – Tempo de Contribuição – Especial Magistério - Sem Paridade**

Mês de Setembro de 2020

- João Ramos Ribertt – Processo nº 19/2020 – IPC – **Fundo Financeiro – Tempo de Contribuição – Especial do Magistério – Com Paridade**
- Rosa Maria de Oliveira Caldeira da Silva – Processo nº 21/2020 – **IPC – Fundo Financeiro – Tempo de Contribuição – Especial do Magistério – Com Paridade**
- Rodrigo Otávio Vecchio Rodrigues – Processo nº 18/2020 – IPC – **Fundo Financeiro – Tempo de Contribuição Com Paridade.**
- Jorge Tomaz da Conceição – Processo nº 88/2020 – IPC – **Fundo Previdenciário – Tempo de Contribuição - Sem Paridade**
- Maria Aparecida Rodrigues – Processo nº 26/2020 – IPC – **Fundo Previdenciário – Tempo de Contribuição – Especial do Magistério - Sem paridade**

2.3.3 CONCESSÃO E PAGAMENTO DE PENSÕES

No **terceiro trimestre** do exercício de 2020, o IPC concedeu uma pensão por morte. O controle fez uma análise documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências – e foram analisados os processos de concessão a seguir:

Mês de Julho/2020

Não houve inclusão na folha.

Mês de Agosto de 2020

- Jesaias Cunha Brito – Processo Nº 30/2020 – IPC – **Fundo Previdenciário – Ativo – Sem Paridade**

Mês de Setembro de 2020

Não houve inclusão na folha.



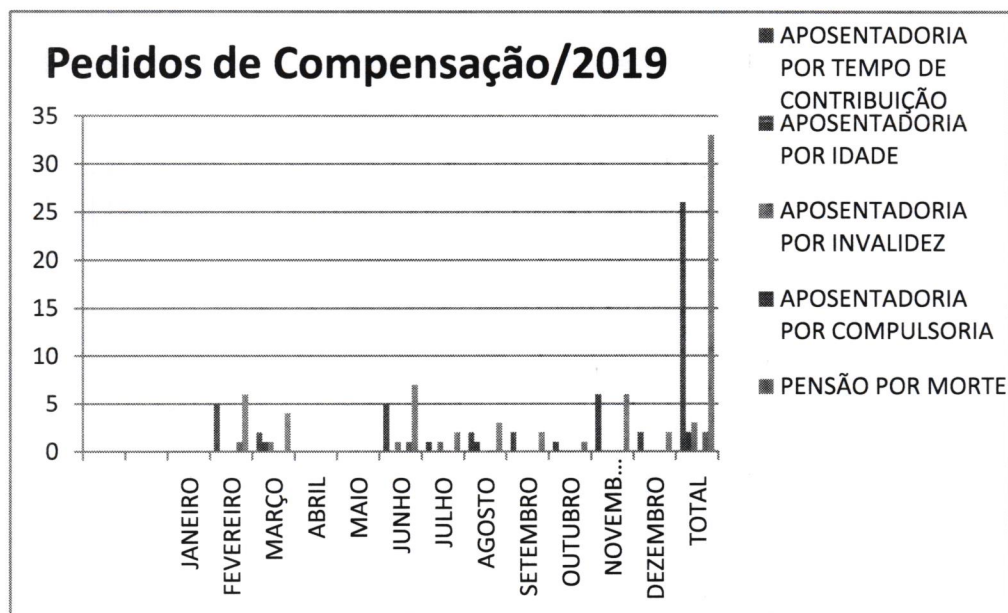
2.3.4 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Até o terceiro trimestre do exercício de 2020, o IPC arrecadou como receita de compensação previdenciária o montante de R\$ 63.066,87. Ao longo do ano de 2020 o valor arrecadado mensalmente não sofreu nenhuma variação, sendo o mesmo igual a R\$ 7.007,43.

Com um total de 1137 requerimentos, e desses requerimentos 658 em análise, o IPC recebe hoje 12 objetos ativos, com valores entre R\$ 103,83 a R\$ 1.476,78 somando assim o valor mensal de R\$ 7.007,43.

As solicitações de Comprev so podem ser realizadas apos aprovação do Tribunal de Contas do Estado Espírito Santo, em 2019 foram feitas 33 solicitações Comprev, sendo 31 de aposentadorias e 02 pensões.

Comparando o terceiro trimestre de 2019 e 2020, houve uma queda nas solicitações por consequencia da suspensão do recebimento de processos do Tribunal de Contas para o IPC, devido a Pandemia do novo Covid, constando assim no terceiro trimestre de 2020 a quantia de 16 solicitações.



2.3.5 CERTIFICADO REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na



Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é resultado do trabalho intensivo, da luta, batalha e trabalho exaustivo da governança previdenciária cujo documento é importantíssimo porque atesta a adequação da previdência social seja do Estado, do Distrito Federal, seja dos Municípios ao disposto na Lei nº 9.717/98, na Lei nº 10.887/2004, na Portaria MPS nº 402/2008 e demais normas federais, deixando os Entes Federativos habilitados ao recebimento de recursos oriundos das transferências voluntárias, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos e entidades da Administração direta e indireta da União. O CRP é o documento mais importante de uma previdência visto que engloba, basicamente, a regularidade de todos os braços da governança previdenciária.

O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

É um certificado necessário para o correto funcionamento do Município, pois é requisito para realização de transferências voluntárias de recursos pela União; a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; a concessão de empréstimos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira entre os regimes previdenciária.

O CRP foi renovado administrativamente em **06/08/2020** com validade até **02/02/2021**. No que concerne aos critérios que devem ser mantidos o IPC se encontra em plena regularidade, aguardando a renovação automática até mesmo pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos para fins de obtenção dessa certificação que é de suma relevância para o nosso RPPS.

A verificação do CRP foi realizada no link oficial da SPREV:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=187919>



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

	MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social
CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	
Ente Federativo: Cariacica UF: ES CNPJ Principal: 27.150.549/0001-19	
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.	
FINALIDADE DO CERTIFICADO Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:	
i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união; ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;	
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município	
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br , pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.	
Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.	
EMITIDO EM 06/08/2020 VÁLIDO ATÉ 02/02/2021	 N.º 985625 - 187919

2.3.6 ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DIPR

2.3.6.1 Envio Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR é um documento destinado ao envio das bases de cálculo, dos valores arrecadados e de outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social -RPPS.

O envio do DIPR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, Os demonstrativos forams publicados no site do cadprev, conforme a seguir.



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Consultar Arquivos Enviados

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

* Ente: Cariacica

Tipo de Demonstrativo: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

Data Envio Inicial: 01/01/2020

Data Envio Final: 27/10/2020

Situação: <Todos>

Consultar Cancelar

Lista de Arquivos Enviados					
Usuário	Data do Envio	Nome do Arquivo	Situação	Resultado do Processamento	Baixar XML
027.857.177-83	14/10/2020 06:06:48	DIPR_27150549000119_2020_4.xml	Processado com Sucesso		
027.857.177-83	20/05/2020 06:18:03	DIPR_27150549000119_2020_4.xml	Processado com Sucesso		
027.857.177-83	23/05/2020 12:58:05	DIPR_27150549000119_2020_4.xml	Processado com Sucesso		
027.857.177-83	28/07/2020 10:38:02	DIPR_27150549000119_2020_3.xml	Processado com Sucesso		
027.857.177-83	23/07/2020 11:03:57	DIPR_27150549000119_2020_3.xml	Processado com Sucesso		
027.857.177-83	21/07/2020 14:24:55	DIPR_27150549000119_2020_3.xml	Processado com Sucesso		
027.857.177-83	18/06/2020 15:20:02	DIPR_27150549000119_2020_2.xml	Processado com Sucesso		
027.857.177-83	01/04/2020 16:28:23	DIPR_27150549000119_2020_1.xml	Processado com Sucesso		
027.857.177-83	01/04/2020 14:48:57	DIPR_27150549000119_2020_1.xml	Processado com Sucesso		
027.857.177-83	28/01/2020 06:42:47	DIPR_27150549000119_2019_6.xml	Processado com Sucesso		
027.857.177-83	28/01/2020 14:12:21	DIPR_27150549000119_2019_6.xml	Processado com Sucesso		
027.857.177-83	28/01/2020 12:21:09	DIPR_27150549000119_2019_6.xml	Processado com Sucesso		

2.3.6.2 Envio da Declaração de Veracidade do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

A declaração de veracidade é um documento no qual os representantes legais do Ente e da unidade gestora atestam que as informações constantes do Demonstrativo refletem a realidade e de que não houve a inserção de informações falsas ou omissão de informações.

O envio da Declaração de Veracidade, que, junto com o envio do DIPR, é um dos critérios para a emissão do CRP. O envio da declaração foi efetuada por meio do CADPREV, conforme print a seguir.

Consultar Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

* Ente: Município de Cariacica

Exercício: 2020

Bimestre: Selecione uma opção

Consultar Cancelar

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse								
Exercício	Bimestre	Histórico de Retificações	Visualizar Declaração de Veracidade Digitalizada	Visualizar Relatório de Entrada de Dados (PDF)	Visualizar Relatório de Entrada de Dados (XLS)	Visualizar Relatório de Irregularidades (PDF)	Visualizar Declaração de Veracidade	Situação Indicativa de Divergência
2020	Julho/Agosto							Regular
2020	Maio/Junho							Regular
2020	Março/Abril							Regular
2020	Janeiro/Fevereiro							Regular



2.4 INVESTIMENTOS

2.4.1 ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

2.4.1.1 Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia do mês subsequente, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, segundo a Portaria do MPS nº 1 de 2017.

Considerando um erro na emissão de extrato bancário de fechamento de mês, os meses de Julho e Agosto tiveram atrasos que foram devidamente corrigidos no CADPREV.

A publicação dos meses de Julho, Agosto e Setembro foram efetuadas conforme relatado abaixo:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos																		
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Consultar Notificações / Irregularidades	Mostrar Irregularidades?	Gerar Declaração de Veracidade	Enviar Declaração de Veracidade Digitalizada	Consultar Declarações de Veracidade Digitalizadas	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir DAIR XLS	Imprimir APRs PDF	Imprimir APRs XLS	Baixar XML	Retificar
Cariacica	27.150.549/0001-19	2020	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2020	15/10/2020 16:30:22						Não						
Cariacica	27.150.549/0001-19	2020	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2020	06/10/2020 14:02:02						Não						
Cariacica	27.150.549/0001-19	2020	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2020	06/10/2020 10:25:57						Sim						

Fonte: CADPREV

2.4.2 APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2.4.2.1 Elaboração e aprovação da Política de Investimentos

A Política de Investimentos do exercício de 2020 foi elaborada pelo Comitê de Investimentos em 25 de outubro de acordo com a ATA 38/2019 e aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de outubro de 2019, de acordo com a ata nº 03/2019.

2.4.2.2 Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos –DIPIN

O DIPIN para o ano de 2020 foi publicado de acordo com Portaria do MPS nº 204 de 2008, porém em atraso que é “até 31 de dezembro de cada exercício em relação ao



exercício seguinte”:

Demonstrativo da Política de Investimentos													
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Consultar Notificações / Irregularidades	Mostrar Irregularidades?	Gerar Declaração de Veracidade	Enviar Declaração de Veracidade Digitalizada	Consultar Declarações de Veracidade Digitalizadas	Enviar Política de Investimento Digitalizada	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF	Imprimir DPIN XLS
Cariacica	27.150.549/0001-19	2020	21/01/2020 17:06:34		☐						Não		

Fonte: CADPREV

*A Irregularidade apresentada foi devidamente respondida e dada por encerrada no ministério da previdência.

2.4.3 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

O credenciamento das Instituições Administradoras, Gestoras de Recursos e Fundos de Investimentos do RPPS são efetuados a partir das informações descritas no manual de credenciamento do Instituto de Previdência de Cariacica. Este manual foi elaborado pelo Comitê de Investimentos e se encontra publicado na página do Instituto com todos os detalhes para cadastro e credenciamento dessas instituições e posterior aplicação de recursos. Foi constatado que as instituições foram credenciadas de acordo com o manual elaborado pelo Comitê de Investimentos.

Credenciamentos	DATA CREDENCIAMENTO	DATA RENOVAÇÃO
Caixa Econômica Federal	26/11/2019	26/11/2020
Banestes S/A Banco do Estado do Espírito Santo	26/11/2019	26/11/2020
BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	26/11/2019	26/11/2020
Vinci Equites Gestora de Recursos LTDA	03/05/2020	03/05/2021

2.4.4 ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

2.4.4.1 Capacitação do Gestor de Recursos do RPPS

De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais: no mínimo o CPA 20.

O Controle Interno atestou que a gestora de Recursos se encontra na eminência de obter a certificação, em decorrência da Pandemia declarada, o órgão de expedição suspendeu a aplicação da certificação, e assim que retornar as atividades será efetuada a certificação e a habilitação expedida pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

2.4.4.2 Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos

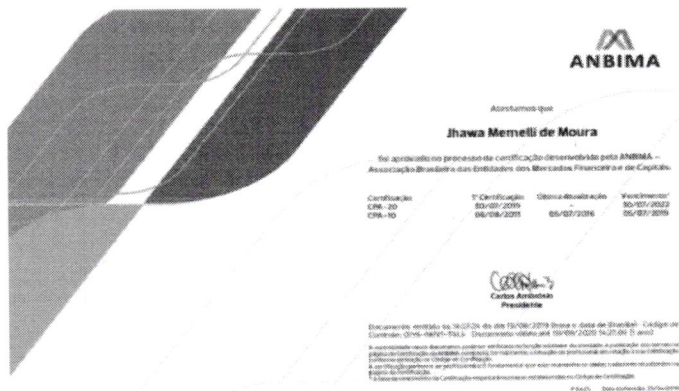


**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

De acordo com o § único do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os requisitos a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo aplicam-se aos membros do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social: no mínimo o CPA 10. A UCI constatou que a capacitação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência está completa, conforme dados dos membros abaixo:

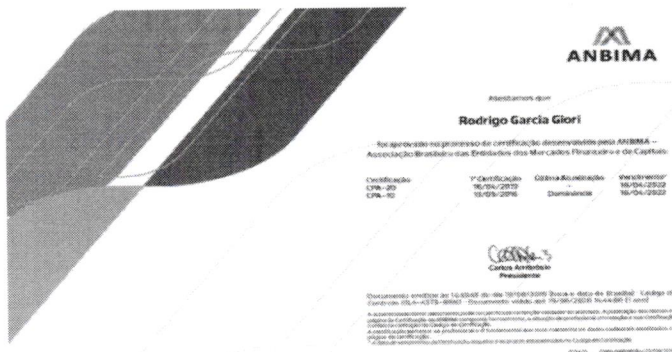
Jhawa Memelli de Moura

CPF: 027.033.576-56 - Data de Validade Certificação CPA 20: 30/07/2022



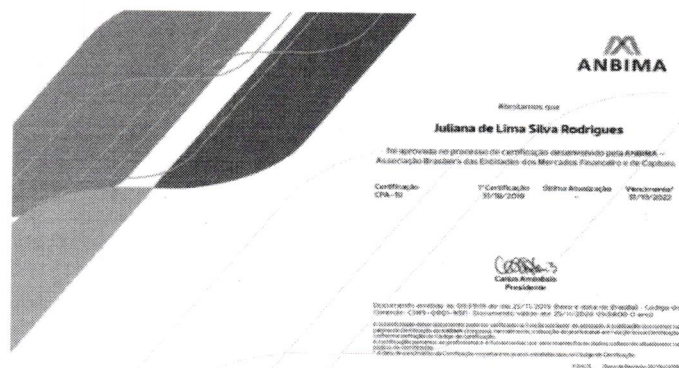
Rodrigo Garcia Giori

CPF: 081.502.217-43 - Data de Validade Certificação CPA 20: 06/04/2022



Juliana de Lima Silva Rodrigues

CPF: 057.462.637-96 - Data de Validade Certificação CPA 10: 31/10/2022



2.4.5 ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

2.4.5.1 Meta de Investimentos

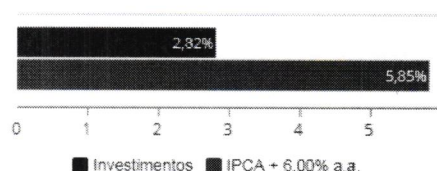
A distribuição dos recursos de investimentos conforme a estratégia alvo utilizada na política de investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2020 será de 6% (seis por cento), somado ao índice de inflação IPCA.

De acordo com o DAIR, o saldo acumulado da carteira de investimentos no período de **Julho a Setembro** de 2020 equivale a **R\$ 308.338.697,23** (trezentos e oito milhões trezentos e trinta e oito mil seiscientos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), tendo em vista que o segundo trimestre fechou em com o saldo de R\$ 299.812.638,20, (duzentos e noventa e nove milhões, oitocentos e doze mil, seiscientos e trinta e oito reais e vinte centavos) o fechamento do terceiro trimestre do ano ficou em 2,82% da meta atuarial:

(Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2020)

Julho	299.812.638,20	46.697.371,47	44.984.740,12	307.420.522,83	5.775.253,26	10.989.833,81	1,81%	3,71%	0,90%	3,81%	94,85%	1,89%
Agosto	307.420.522,83	14.464.894,53	12.704.003,35	308.735.112,17	-476.371,84	10.513.581,77	-0,16%	3,55%	0,73%	4,88%	76,04%	2,03%
Setembro	308.735.112,17	8.208.175,88	4.420.988,55	308.338.697,23	-2.181.722,05	8.331.838,72	-0,70%	2,82%	1,13%	5,85%	48,22%	3,29%

Investimentos
IPCA + 6,00% a.a.



2.5 CONSELHOS



2.5.1 Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão de deliberação e orientação superior do IPC, responsável por fixar a política e as diretrizes de investimentos a serem observadas.

De acordo com as competências estabelecidas na Lei Complementar 028 de 30 de dezembro de 2009, as ações fiscalizatórias do Conselho Administrativo seguem o cronograma abaixo:

Ação Fiscalizatória / referência legal	Prazos
I – elaborar e aprovar seu Regimento Interno;	Eventualmente (quando julgar necessário)
II – estabelecer a estrutura técnico-administrativa do IPC, podendo, se necessário, contratar entidades independentes legalmente habilitadas;	Eventualmente (quando for demandado)
III – aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do IPC;	De acordo com a Secretaria da Previdência
IV – participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos;	Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro
V – adequar normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto;	Eventualmente (quando julgar necessário)
VI – autorizar a aceitação de doações;	Eventualmente (quando o fato ocorrer)
VII – determinar a realização de inspeções e auditorias;	Eventualmente (quando julgar necessário)
VIII – acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos previdenciários;	Bimestralmente
IX – autorizar a contratação de auditoria contábil em cada exercício por profissional ou entidade com inscrição regular no CRC e BACEN;	Eventualmente (quando julgar necessário)
X – apreciar e aprovar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas, podendo, se for necessário, contratar auditoria externa;	Março
XI – autorizar a contratação de profissional ou empresa de atuaria regularmente inscrita no IBA para reavaliações anuais atuariais;	90 dias antes do vencimento do contrato (Outubro/2020)
XII – apreciar recursos interpostos dos atos da Diretoria Executiva;	Eventualmente (quando julgar necessário)

No terceiro trimestre o Conselho Fiscal discutiu os seguintes assuntos nas reuniões:

Reunião dia 09/07/2020

Aprovação das atas dos dias 25/05/2020 e 09/06/2020;

Devolutiva do ofício enviado ao Prefeito;

Curso CPA-10 oferecido pela Crédito e Mercado;

Aprovação do Plano de Trabalho

Reunião dia 05/08/2020

Aprovação das atas dos dias 09/06/2020 e 09/07/2020;

Programa Pró-Gestão: Aprovação do Relatório de Gestão 2019 do Conselho de



Administração e Aprovação da Revisão do Plano de Trabalho do IPC;
Resultado Financeiro 1º Semestre 2020;
Concurso Público 2018 – prorrogação (Lei Federal 173/2020);
Informes Gerais: Seminário online IPC 2020 e Audiência Pública 2020.

Reunião dia 05/08/2020

Acompanhamento do Fundo Financeiro do IPC;
Concurso Público;
Informes sobre a Audiência Pública;
Relatório de Prestação de Contas 2019.

Reunião dia 17/08/2020

Acompanhamento do Fundo Financeiro do IPC
Concurso Público 2018 – prorrogação (Lei Federal 173/2020);

Reunião dia 17/08/2020

Audiência Pública: Prestação de Contas referente ao 1º Semestre 2020

Após verificação foi constatado que a publicação das Atas até o 3º Trimestre estão atualizadas e redigidas de forma clara e completa.

2.5.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica (IPC).

De acordo com as competências estabelecidas na Lei Complementar 028 de 30 de dezembro de 2009, as ações fiscalizatórias do Conselho Fiscal seguem o cronograma abaixo:

Ação Fiscalizatória / referência legal	Prazos
I – Eleger seu Presidente;	Eventualmente (quando julgar necessário)
II – Elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal	Eventualmente (quando for demandado)
III – Examinar os balancetes e balanços do IPC, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;	Mensalmente
IV – Examinar livros e documentos;	Quando demandado
V – Examinar quaisquer operações ou atos de gestão do IPC;	Eventualmente (quando julgar necessário)



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

VI – Emitir parecer sobre atividades do IPC;	Eventualmente (quando necessário)
VII – Fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;	Sempre
VIII – Requerer ao Conselho de Administração, caso necessário, a contratação de assessoria técnica;	Caso seja necessário
IX – Lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;	Em toda reunião
X – Remeter ao Conselho de Administração parecer sobre as contas anuais do IPC bem como dos balancetes	Até o limite do envio ao TCEES
XI – Praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;	Eventualmente quando julgar necessário
XII – Sugerir providências para sanar eventuais irregularidades encontradas.	Eventualmente (quando julgar necessário)

No terceiro trimestre o Conselho Fiscal discutiu os seguintes assuntos nas reuniões:

Reunião dia 02/07/2020

Foi analisado os relatórios e balancetes de Investimentos feitos pelo Comitê de Investimentos

Reunião dia 05/08/2020

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica compostas por: Balanço Patrimonial, Balancete de Receita, Balancete de Despesa, Demonstrativo de Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Resultado Atuarial.

Emissão do parecer aprovando a prestação de contas do exercício 2019 do Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Taxa Administrativa.

Reunião dia 12/08/2020

Votação e aprovação dos Relatórios do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica - IPC conforme relatórios disponibilizados e enviados aos conselheiros para apreciação.

Reunião dia 22/09/2020

Análise e votação do Relatório de Julho do comitê de Investimentos do IPC e análise dos balancetes das entidades: Taxa Administrativa, Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário

Os balancetes/demonstrações financeiras dos meses de março a julho/2020 foram aprovados não havendo ressalva a ser comentada

Foram, também, analisados alguns pontos do Instituto como: Regularidade Fiscal,



Relatório e Parecer Conclusivo emitido pelo Controle Interno (RELUCI) e algumas licitações que constam no portal da Transparência

Após verificação foi constatado que a publicação das Atas até o 3º Trimestre estão atualizadas, porém necessitam de uma redação que retrate de forma mais completa a condução da reunião.

2.6 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.6.1 Segurança da Informação

A administração, a manutenção e o controle da segurança da informação são realizados pela Prefeitura Municipal de Cariacica. Dessa forma, o IPC segue a Política de Segurança da Informação definida pelo Decreto Municipal nº 157 de 21 de novembro de 2017.

O IPC não faz uso do e-mail institucional definido pela Administração Pública cujo domínio é "cariacica.es.gov.br". Com o objetivo de personalizar o domínio foi criado uma conta no Gsuite, que é o Gmail com uma interface para empresas, que permite substituir o @gmail.com pelo domínio desejado, no caso: "ipccariacica.es.gov.br". A administração dessa conta é compartilhada entre o IPC e a Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Cariacica.

Outros sistemas estão em pleno acesso, a exemplo do COMPREV, CADPREV, GESCON, ASPPREV (folha de pagamento, protocolo, perícia médica e benefícios), Portal da Crédito e Mercado, Site do IPC, SMAR (contabilidade e materiais), entre outros.

Foi constatado que existe a instrução normativa nº 06/2018 que se encontram publicados no site do IPC, no entanto não é seguida.

2.6.2 Softwares

Foi constatado que algumas máquinas apresentam falhas na ativação dos produtos, os quais prejudicam o andamento das atividades desenvolvidas pelos servidores, podendo implicar em atrasos nos envios e documentos e divulgação de relatórios.

2.7 JURÍDICO

As ações sobre o contencioso judicial, ou seja, quando existe um conflito de interesses no sentido de analisar e compreender sua defesa nos processos que estejam em



tramitação, com a juntada de peças que sejam necessárias à constituição de provas a serem usadas para os fins a que se destina, tem sido cumpridas com extremo zelo, dedicação e amplo conhecimento do litígio para que o resultado seja eficaz, onde têm sido tratados todos os processos ativos tanto em fase de andamento ou tramitação como já concluídos.

Pareceres emitidos em todos os processos de concessão de benefícios, contratações; defesas em processos judiciais efetivadas e cumprimento também de decisões judiciais atualizadas.

A Procuradoria Jurídica Previdenciária totalizou dados do **terceiro trimestre** do exercício de 2020:

Processos Administrativos: 38 pareceres.

Processos Judiciais:

Em razão do Ato Normativo nº 64 TJ-ES, os prazos judiciais permaneceram suspensos durante o referido período.

Passivo Judicial Liquidado no período: R\$ 0,00 (zero real).

3. RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista as situações analisadas e constatadas nesse Relatório de Controle Interno, torna-se necessário que se emita recomendações buscando melhoria na gestão e execução das atividades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC:

a) Atualizar os Contratos no Portal da Transparência

Contrato 02/2017

- Atualizar a vigência do contrato no site
- Inserir na aba anexos os 3 Termos Aditivos
- Inserir na aba aditivo o 3º Termo Aditivo

Contrato 05/2017

- Atualizar a vigência do contrato no site
- Inserir na aba aditivo o 1º e 3º Termo Aditivo



Contrato 09/2017

- Atualizar a vigência do contrato no site
- Inserir na aba aditivo o 3º Termo Aditivo

Contrato 11/2017

- Atualizar a vigência do contrato no site
- Inserir na aba anexo o 3º Termo Aditivo
- Inserir na aba aditivo os 3 Termos Aditivos

Contrato 15/2017

- Atualizar a vigência do contrato no site
- Inserir na aba anexos os 3 Termos Aditivos

Contrato 17/2017

- Atualizar a vigência do contrato no site

Contrato 01/2018

- Inserir na aba aditivo o 2º Termo Aditivo

Contrato 02/2018

- Atualizar a vigência do contrato no site
- Inserir na aba aditivo os 2 Termos Aditivo

Contrato 03/2018

- Atualizar a vigência do contrato no site
- Inserir na aba aditivo o 2º Termo Aditivo

Contrato 04/2018

- Inserir na aba aditivo o 2º Termo Aditivo

Contrato 05/2018

- Atualizar a vigência do contrato no site
- Inserir na aba anexo o 1º Termo Aditivo

Contrato 07/2018

- Atualizar a vigência do contrato no site



Contrato 09/2018

- Atualizar a vigência do contrato no site

Contrato 10/2018

- Atualizar a vigência do contrato no site

Contrato 01/2019

- Atualizar a vigência do contrato no site

Contrato 02/2019

- Atualizar a vigência do contrato no site
- Inserir na aba aditivo o 1º Termo Aditivo

Contrato 05/2020

- Atualizar a vigência do contrato no site
- Inserir cópia do contrato
- Inserir a suspensão do contrato

Contrato 05/2020

Falta publicar no site

b) Atualizar a Instrução Normativa – IN nº 06/2018

A Instrução Normativa nº 06/2018, integrante do Sistema de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, foi elaborada com objetivo de descrever a rotina da Política de Segurança da Informação a ser seguida pelos seus servidores.

Deve o IPC revisar e atualizar a IN nº 06/2018 disseminando-a para todos os envolvidos na gestão e execução das atividades administrativas.

c) Capacitar Servidores, Segurados, Conselheiros e Membros dos Comitês

Promover e oportunizar a capacitação e atualização de servidores, segurados, conselheiros e membros dos comitês para executar e desempenhar suas funções.

d) Publicar Atas das reuniões do Conselho Fiscal

Elaborar as Atas de forma clara contendo todos os assuntos discutidos nas reuniões.



Regularizar as publicações das atas referentes às reuniões mensais de 2020 do Conselho Fiscal no site do IPC.

Publicar no plano de trabalho os resultados obtidos. Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.

e) Atualizar a Licença dos Softwares do IPC

Atualizar e comprar a licença de softwares pacote office nas máquinas do IPC que estão com falhas na ativação do produto.

4. CONCLUSÃO

Após a análise dos pontos de controle contidos neste relatório não foram detectadas irregularidades que causassem prejuízo ao erário, no entanto foram detectadas situações que comprometem a boa execução das atividades administrativas, a transparência pública e a gestão do IPC

Deve a Diretora Presidente analisar e cumprir as recomendações contidas neste relatório, assim como acompanhar, orientar e fiscalizar todos os procedimentos que envolvam a operacionalidade deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC

Cariacica, 30 de outubro de 2020.


Françoise Amaral Fonseca
Controle Interno